

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/ CIETI-LabRISE/03 e 04

ANÚNCIO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ref.ª BIL/CIETI-LabRISE/03 e 04

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas bolsas de investigação (grau de licenciado), integradas no **Projeto PaperBiopsy - Followingup cancer biomarkers with new biomimetic optical systems - com a referência 2022.07897.PTDC**, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), a desenvolver no grupo de investigação CIETI-LabRISE do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Química, Nanotecnologia, Biossensores, Biomateriais ou afins.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Grau de licenciado em área afim à área científica. Dá-se preferência a candidatos com experiência em técnicas de impressão molecular, caracterização por espectroscopia de fluorescência e em síntese de pontos quânticos. Publicações internacionais em artigos científicos como primeiro autor são valorizadas.

3.DURAÇÃO

Bolsas com a duração de 3 meses cada, renováveis, com início previsto para 15 de abril de 2024, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Síntese de nanomateriais fluorescentes. Preparação e caracterização de sensores biomiméticos para deteção de biomarcadores de cancro. Os sensores serão caracterizados por meio de técnicas analíticas no âmbito da espectroscopia de UV/vis e fluorescência, para posterior integração em transdutores óticos.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/ CIETI-LabRISE/03 e 04

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

A orientação científica do bolsheiro será realizada pela investigadora Doutora Ana Margarida Loureiro Piloto Cerqueira, e o trabalho será realizado no grupo de investigação CIETI-LabRISE, do ISEP.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: 990,98€ pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD C63610 e PAD C63702

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação dos candidatos serão os seguintes:

A. Avaliação curricular

A1. Formação académica do candidato (área e média);

A2. Experiência na investigação, apenas se relativa ao perfil descrito para o candidato (área e tempo de atividade de investigação anterior);

Será atribuída uma classificação de 1 a 20 a cada subcritério A. A classificação global do critério A será a média dos valores obtidos de A1 e A2.

B. Entrevista

Os 3 candidatos com maior classificação no ponto A serão convidados para uma entrevista, a agendar por correio eletrónico, caso a diferença entre o primeiro candidato e o(s) seguinte(s) seja inferior a 3 pontos. Esta entrevista será realizada via Skype (ou outro modo equivalente). A entrevista é classificada de 1 a 20.

Resultado Final

100% A para candidatos sem entrevista.

50% A + 50% B, para candidatos com entrevista.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Ana Margarida Loureiro Piloto Cerqueira, PhD, Investigador, CIETI-LabRISE (Presidente)

Felismina Teixeira Coelho Moreira, PhD, Investigador, CIETI-LabRISE (1ª vogal)

Gabriela Vasconcelos Martins, PhD, Investigador, CIETI-LabRISE (2ª Vogal)

Joana Rafaela Lara Guerreiro, PhD, Investigador CIETI-LabRISE (Vogal suplente)

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/ CIETI-LabRISE/03 e 04

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para amlpc@isep.ipp.pt através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 04 a 17 de abril.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.